



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 029/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. EPP.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 06.483.369-88 SSP/BA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada na Rua Barão de Cotejipe, nº 201, 1º andar - Calçada - Salvador/BA, CEP: 40.411-001, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.738/0001-15, neste ato representada pela senhora Raimunda da Silva Carneiro, CPF nº 226.777.805-00, Cl. N° 01.232.273-30, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **majorar o valor do Contrato nº 029/2021-UFS**, referente à contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e peças para reposição em subestações elétricas e grupos geradores e instalação de grupos geradores da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.15715/2020-33.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em R\$ 28.008,81 (vinte e oito mil, oito reais e oitenta e um centavos), passando a uma estimativa anual de R\$ 306.396,01 (trezentos e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e um centavo), conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 029/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

VALTER JOVINIANO
DE SANTANA
FILHO:79927505515

Assinado digitalmente por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09481647000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.26 09:55:13-03'00"
Font Reader Versão: 10.1.0

Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Raimunda da Silva Carneiro
SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____
Nome: _____ CPF nº: _____

Anexo ao 2º termo aditivo ao contrato 029/2021-UFS

Contrato SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP								
Valor Inicial R\$278.387,20				Índice de Reajuste				
Valor reajustado R\$306.396,01				10,0611%				
Manutenção Preventiva, Corretiva (com fornecimento de peças por parte da empresa) de Geradores das Unidades da UFS								
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO (R\$)		VALOR ESTIMADO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
		Serviços de manutenção preventiva em geradores da Universidade Federal de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.	Serviços	30	3.513,00	105.390,00	3.866,45	115.993,39
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO (R\$)		VALOR ESTIMADO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
LOTE 02	Manutenção Corretiva (com fornecimento de peças por parte da empresa)							
	2	Serviço de Rebobinamento do estator e rotor em gerador.	Serviços	5	8.762,60	43.813,00	9.644,21	48.221,07
	3	Fornecimento e substituição de mancais	pç	5	2.665,80	13.329,00	2.934,01	14.670,04
	4	Fornecimento e substituição dos anéis	pç	5	2.602,60	13.013,00	2.864,45	14.322,25
	5	Fornecimento e substituição de regulador de velocidade	pç	5	1.202,60	6.013,00	1.323,59	6.617,97
	6	Fornecimento e substituição de regulador de tensão	pç	5	865,60	4.328,00	952,69	4.763,44
	7	Fornecimento e substituição do carregador de baterias elétrico	pç	5	663,40	3.317,00	730,15	3.650,73
	8	Fornecimento e substituição dos sensores	pç	5	602,60	3.013,00	663,23	3.316,14
	9	Fornecimento e substituição do monitor de temperatura	pç	5	600,33	3.001,65	660,73	3.303,65
	10	Fornecimento e substituição de monitor de pressão	pç	5	600,33	3.001,65	660,73	3.303,65
	11	Fornecimento e substituição de monitor de nível de água	pç	5	600,33	3.001,65	660,73	3.303,65
	12	Fornecimento e substituição de sensor de pressão de óleo	pç	5	213,06	1.065,30	234,50	1.172,48
	13	Fornecimento e substituição de óleo lubrificante e filtro	pç	5	1.342,60	6.713,00	1.477,68	7.388,40
	14	Fornecimento e substituição de sensor de rotação de motor	pç	5	882,06	4.410,30	970,80	4.854,02
	15	Fornecimento e substituição de sensor de falta de energia	pç	5	600,33	3.001,65	660,73	3.303,65
	16	Fornecimento e substituição dos contatores	pç	5	10.600,00	53.000,00	11.666,48	58.332,38
	17	Fornecimento e substituição dos contatos auxiliares	pç	5	502,60	2.513,00	553,17	2.765,84
	18	Fornecimento e substituição do Tanque de Combustível	pç	5	1.002,60	5.013,00	1.103,47	5.517,36
	19	Serviços de Teste de acionamento	Serviços	5	290,00	1.450,00	319,18	1.595,89
VALOR TOTAL DO LOTE 2						278.387,20		306.396,01